



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, vem realizar Chamada Pública para alteração/troca de benefício da Assistência Estudantil.

1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a alteração/troca do benefício Auxílio Moradia Pecuniário (financeiro) para Casa do Estudante – CEU – Campus São Lourenço do Sul.

2. Condições de Participação

2.1 Poderão participar os atuais contemplados com o Auxílio Moradia Pecuniário (financeiro), contemplados pelo Edital 014/2021- Renovação do SAB - – Campus São Lourenço do Sul.

3. Critérios de priorização

A presente Chamada Pública utilizará como critério de priorização:

3.1 Estudantes formandos;

3.2 Estudantes com maior percentual de carga horária do QSL realizado.

Parágrafo único - em caso de empate a avaliação será realizada por equipe multiprofissional da PRAE.

4. Da quantidade de vagas para alteração/troca

Serão ofertadas 04 vagas.

5. Da Manifestação do Interesse

O estudante interessado na alteração/troca do benefício Auxílio Moradia Pecuniário (financeiro) para Casa do Estudante - CEU deverá manifestar interesse conforme segue:

5.1 Preencher o formulário que consta no endereço <https://forms.gle/6oiRKPbYee4q2hL26> das 8h do dia 21/02/2022 até às 23h59m do dia 07/03/2022.

6. Cronograma

6.1 A Chamada Pública obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	18/02/2022
Data inicial para manifestação do interesse	21/02/2022
Data final para manifestação do interesse	07/03/2022
Divulgação dos Resultados	08/03/2022
Período para recurso	09/03/2022 a 10/03/2022
Publicação do resultado final	11/03/2022

## 7 Recursos

7.1 Em caso de **indeferimento** do resultado, o(a) estudante deverá solicitar recurso, informando as suas razões, através do e-mail [praecampisls@furg.br](mailto:praecampisls@furg.br).

## 8. Disposições Gerais

Após o resultado final, se deferido para a troca dos auxílios, o estudante deverá:

8.1 O estudante deverá ocupar a vaga na CEU em até 30 dias, após o deferimento;

8.2 O estudante deferido terá o pagamento do Auxílio Moradia Pecuniário suspenso a partir do mês de abril de 2022;

8.3 Em caso de dúvidas, os estudantes poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail [praecampisls@furg.br](mailto:praecampisls@furg.br).

Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.

**Daiane Teixeira Gautério**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**  
**(a via original encontra-se assinada)**